

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/ANA – SICONV Nº 902717/2020
Período de 26/08/2020 a 26/08/2021
Documento nº 02500.008118/2022-94

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 4420520200001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA, no município de Caicó/RN, sede do Comitê, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH PPA um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.
3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021, que corresponde ao primeiro exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ADESE no dia 26 de agosto de 2020, o período de doze meses é contado a partir dessa data.
4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e pelo Relatório de Execução Financeira (Documento nº 02500.044767/2021-78), apresentados pela ADESE em 24 de setembro de 2021, complementados pelo Ofício nº 003/2022-DE (Documento nº 02500.006075/2022-11), de 14 de janeiro de 2022, Ofício nº 007/2022-DE (Documento nº 02500.007640/2022-59), de 8 de fevereiro de 2022, e mensagem eletrônica datada de 10 de fevereiro de 2022 protocolada sob o nº 02500.007945/2022-61, todos anexados ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA (Processo nº 02501.000490/2021-61).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020, celebrado em 12 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 14 de agosto de 2020.
6. **Processo:** 02501.000096/2020-42
7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH PPA, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
8. **Valor:** R\$ 3.187.478,45 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
9. **Vigência:** 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025.
10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente”:** R\$ 549.388,54 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado em 16 de outubro de 2018 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.039513/2020-57).
11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.041575/2020-29)	27/08/2020	01/09/2020 (DOU nº 168, Seção 3)	Retificar a redação da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência que, por erro material, está divergente do Plano de Trabalho e dos dados constantes no item 4 – Dados do Executor/Valores da Proposta de Trabalho da Plataforma +Brasil.
1º Apostilamento (Documento nº 02500.011468/2021-57)	24/03/2021	-	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho na Plataforma +Brasil, com objetivo de liberar os recursos financeiros referentes à parcela do exercício de 2021.



12. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.635.056,51	12/08/2020	11/08/2025
2	Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	183.230,50	12/08/2020	11/08/2025
3	Implementar ações de comunicação e mobilização social	214.794,20	12/08/2020	11/08/2025
4	Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	154.397,24	01/01/2021	31/12/2021

13. **Cronograma de Desembolso:**

Ano	Valor (R\$)
2020	432.119,84
2021	734.162,38
2022	576.011,66
2023	596.140,58
2024	849.043,99

14. **Liberação de recursos até 26 de agosto de 2021:**

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2020	2020NE800478	432.119,84	2020OB801034	25/08/2020	432.119,84
2021	2021NE000149	734.162,38	2021OB800337	05/04/2021	734.162,38
Total Empenhado		1.166.282,22	Total liberado		1.166.282,22



III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

15. A ADESE encaminhou à ANA, em 24 de setembro de 2021, o Relatório de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.044767/2021-78), referente ao período de 26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto nº 8.726/2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho. O referido Relatório foi complementado pela ADESE por meio do Ofício nº 003/2022-DE (Documento nº 02500.006075/2022-11), de 14 de janeiro de 2022, e Ofício nº 007/2022-DE (Documento nº 02500.007640/2022-59), de 8 de fevereiro de 2022.

16. O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, compreende um conjunto de metas e etapas a serem alcançadas pela ADESE, abaixo detalhadas:

Metas	Etapas
1. Instalar e operacionalizar o escritório de apoio	1.1 – Instalar o escritório de apoio
	1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio
	1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio
2. Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	2.1 - Apoiar a elaboração da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Comitê
	2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho
	2.3 - Organizar e apoiar Cursos de Capacitação
	2.4 - Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas – ANA para atualização do PRH da Bacia
	2.5 - Monitorar a implementação das ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu
	2.6 – Organizar procedimentos e gestão documental relacionados às atividades do Comitê
3. Implementar ações de comunicação e mobilização social	3.1 - Contratar empresa de Comunicação e Publicidade
	3.2 - Elaborar o Plano de Comunicação do Comitê e implementar as ações nele previstas
	3.3 - Elaborar e divulgar informativo eletrônico trimestral
	3.4 - Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê
	3.5 - Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê
	3.6 - Criar e manter atualizados cadastros de mídias e entidades
4. Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê	4.1 - Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los
	4.2 - Realizar os Encontros Regionais
	4.3 - Realizar as inscrições e habilitação dos inscritos



4.4 - Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse

17. O cumprimento das metas deve ser avaliado com base em indicadores de alcance de resultados que também foram definidos no Plano de Trabalho. Para cada meta foram definidos um ou mais indicadores, suas formas de verificação e os responsáveis por sua execução. Os resultados da avaliação das metas serão demonstrados nos próximos itens.

18. A “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio” compreende a instalação do escritório de apoio no município de Caicó/RN, com infraestrutura física e de pessoal adequada para o seu perfeito funcionamento. Para a Meta 1 foi definido o Indicador 1.1. que foi avaliado conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 1.1 - Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado em local específico no município de Caicó/RN, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.	Administrativo/ Financeiro	O relatório apresentou o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes. A relação das despesas realizada no ano foi apresentada no Relatório de Execução Financeira. META CUMPRIDA.

19. A “Meta 2 – Apoiar o planejamento e a execução das atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu” compreende a organização e realização de eventos previstos no Plano Plurianual do CBH PPA, como: agendas da Diretoria Colegiada, reuniões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões das Comissões de Açudes, reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI) e grupos de trabalhos, dando apoio logístico e financeiro, quando necessário, aos membros apoiados. Para a Meta 2 foram definidos os Indicadores 2.1 a 2.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades para o exercício seguinte entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de dezembro de todos os	Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de entrega à Diretoria	Coordenação	A Agenda foi entregue no prazo. Comprovação feita por meio de cópia do e-mail encaminhado a Diretoria do Comitê contendo o documento.



anos.	Colegiada.		<p>META CUMPRIDA</p> <p>Recomendação: Incluir nas próximas agendas maiores informações como, por exemplo, o período em que as ações serão desenvolvidas e/ou como serão acompanhadas.</p>
Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades e o Comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Coordenação	<p>O Relatório foi entregue no prazo. Comprovação feita por meio de cópia do e-mail encaminhado a Diretoria do Comitê contendo o relatório.</p> <p>META CUMPRIDA</p>
Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades, relativo ao exercício anterior, encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH até o dia 30 de junho de todos os anos, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.	Apresentar anualmente à ANA o Comprovante de encaminhamento do relatório.	Coordenação	<p>O Relatório foi entregue no prazo. A comprovação foi feita por meio de cópia do e-mail encaminhado ao CNRH.</p> <p>META CUMPRIDA</p> <p>Recomendação: inserir nos próximos relatórios a confirmação do recebimento do documento pelo CNRH.</p>
Indicador 2.4. Cumprimento da Agenda anual de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e Comissões de Açude.	Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.	Secretaria	<p>Foram realizadas três reuniões plenárias, nas seguintes datas: 22ª Reunião Ordinária em, 27/10/2020; 10ª Reunião Extraordinária em, 28/05/2021; e 23ª Reunião Ordinária em, 13/05/2021. As respectivas atas foram apresentadas. Quanto as reuniões da CTPI, a ADESE não apresentou o calendário de reuniões e informou que os membros decidiram não se reunir nem presencial, nem remotamente. No entanto, não há nenhuma documentação que comprove essa decisão e nem de qualquer providência da ADESE, enquanto</p>



			<p>secretaria do CBH PPA, para tratar do assunto junto a Diretoria do Comitê.</p> <p>Lembrando que os assuntos a serem discutidos no âmbito da CTPI, para posterior aprovação ou não junto ao plenário, são demandados pela Diretoria/plenário do CBH PPA. Cabe a Diretoria do CBH encaminhar e solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos, inclusive a agenda de reuniões da CTPI.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: NÃO FOI APRESENTADO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTPI POIS SEUS MEMBROS DECIDIRAM NÃO SE REUNIR. A ADESE NÃO DEVE SER PENALIZADA.</p> <p>Recomendação: apresentar os registros da decisão da CTPI, que foram encaminhados a Diretoria do CBH, sobre a decisão de não realizar reuniões, considerando o período avaliado.</p> <p>Cabe ratificar ainda, que a CTPI é parte integrante do CBH PPA. As suas decisões passam pela Diretoria e pelo plenário desse Comitê, portanto, as demandas e decisões da CTPI devem ser articuladas junto ao colegiado do qual faz parte.</p>
<p>Indicador 2.5. Comparecimento mínimo de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, em relação ao número total de membros titulares.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.</p>	<p>Secretaria</p>	<p>Os índices de comparecimento mínimo foram atingidos, porém as listas de presença são apenas um rol de nomes sem nada que assegure a participação dessas pessoas. Como as reuniões foram feitas remotamente seria mais apropriado gerar uma lista no aplicativo utilizado.</p> <p>META CUMPRIDA</p> <p>Recomendação: apresentar uma</p>



			lista de presença, como é possível ser produzida, nos próximos eventos realizados de forma virtual.
Indicador 2.6. Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Piarcó-Piranhas-Açu, referente ao exercício anterior, entregue à Diretoria Colegiada até dia 31 de janeiro de todos os anos.	Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PRH e o comprovante de entrega à Diretoria Colegiada.	Comunicação	O documento foi apresentado no prazo. No entanto, não se percebe a identidade do CBH no documento. META CUMPRIDA Recomendação: melhorar as informações disponibilizadas no documento e a identificação do CBH PPA.
Indicador 2.7. Procedimentos e gestão documental, relacionados ao funcionamento do Comitê, realizados adequadamente e de forma contínua durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.	Secretaria e Comunicação	META CUMPRIDA Recomendação: Incluir nos próximos relatórios os links para acesso aos documentos, conforme é solicitado na meta e não somente o endereço da página eletrônica do CBH PPA.
Indicador 2.8. Obtenção de média mínima "7" em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações apuradas.	ANA	A Avaliação foi realizada pela SAS/ANA para contemplar o período de 26/08/2020 a 26/08/2021, relativo ao 1º ano do Termo de Colaboração. Responderam ao questionário 29 membros do CBH. A média foi 9,5 (nove virgula cinco). META CUMPRIDA.
Indicador 2.9. Realização de no mínimo 1 (um) curso de capacitação por semestre para os membros do Comitê. Envolvendo membros e parceiros do Comitê.	Apresentar anualmente à ANA registro fotográfico, programação, listas de presenças e resultados da avaliação dos cursos realizados no ano.	Coordenação	Foi realizado nos dias 16 e 17/12/2020, conforme registra o relatório, o curso de capacitação com tema: "Cultivo da palma forrageira no semiárido brasileiro" e foi apresentada a documentação comprobatória. Porém o curso ministrado não está diretamente

			<p>relacionado a recursos hídricos, conforme prevê o Termo de Colaboração.</p> <p>META CUMPRIDA</p> <p>Recomendação: A região da Bacia possui muitos reservatórios e seria importante promover capacitação com temas relacionados diretamente a recursos hídricos, em especial conflito pelo uso da água.</p>
<p>Indicador 2.10. Divulgação, mobilização e apoio logístico aos eventos promovidos pela ANA para atualização do PRH da Bacia, mobilizando as 147 cidades da Bacia, visitando no mínimo 50% das cidades em cada um dos 6 (seis) polos, garantindo a presença de no mínimo 40 participantes por evento.</p>	<p>Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos eventos e listas de presenças.</p>	<p>Coordenação e Secretaria</p>	<p>Segundo a ADESE, foi feito um acordo entre a ANA e a consultoria contratada para que a atualização do PRH tivesse início em 25/10/2021.</p> <p>META NÃO CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: ADIAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PRH DA BACIA. A ADESE NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADA.</p> <p>Recomendação: encaminhar o registro que comprove esse acordo e o cronograma citado no relatório da ADESE.</p>

20. A “Meta 3 – Implementar ações de comunicação e mobilização social” compreende a execução de ações de mobilização em consonância com a realização das atividades programadas na agenda anual e no plano de comunicação. Para a Meta 3 foram definidos os Indicadores 3.1 a 3.6, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
<p>Indicador 3.1. Elaboração, até 6 meses após o início da vigência do Termo de Colaboração, do Plano de Comunicação do Comitê.</p>	<p>Apresentar à ANA o Plano de Comunicação do Comitê.</p>	<p>Comunicação</p>	<p>O Plano de Comunicação do Comitê foi apresentado dentro do prazo estipulado pelo indicador. O relatório aponta que o citado plano foi apresentado pela empresa M A D Martins (Sete9 Publicidade), em 11/02/2021, que protocolou Ofício nº 001/2021 para a entrega do</p>



			<p>Plano de Comunicação do CBH para análise e aprovação da ADESE.</p> <p>No entanto, o relatório não registra se o citado Plano foi plenamente aprovado pelo plenário do CBH PPA, conforme estabelece o Termo de Colaboração.</p> <p>META PARCIALMENTE CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: AGUARDA-SE A APROVAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PELO PLENÁRIO DO CBH.</p> <p>Recomendação: Aprovar o Plano de Comunicação e encaminhar os documentos comprobatórios.</p>
<p>Indicador 3.2. Implementação, nos anos de 2021 a 2025, de no mínimo 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê para os referidos anos.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o Percentual de implementação.</p>	<p>Comunicação</p>	<p>O relatório aponta que a empresa de comunicação identificada como “Sete 9 Publicidade” obteve o percentual de 85,7% no quadro comparativo de atividades realizadas em relação as atividades previstas no Plano de Comunicação no período avaliado.</p> <p>Após questionamentos realizados pela ANA, a ADESE prestou esclarecimentos complementares por meio do Ofício nº 003/2022-DE (Documento nº 02500.006075/2022-11) e do Ofício nº 007/2022-DE (Documento nº 02500.007640/2022-59). Verificamos que o Plano de Comunicação prevê o total de 22 (vinte e duas) ações, das quais 2 (duas) não podem ser consideradas já que se relacionam com o processo de atualização do PRH da Bacia e com o processo eleitoral, que foram adiados. Sendo assim, das 20 (vinte) ações consideradas para o período de agosto de 2020 a agosto de 2021, apenas 1 (uma) não foi cumprida na sua totalidade. Portanto, o percentual de execução foi de 95%.</p>



			META CUMPRIDA.
Indicador 3.3. Elaboração e divulgação de 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais por ano.	Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação sua divulgação.	Comunicação	O relatório registra que foram elaborados 4 Informativos: nºs 52, 53, 54 e 55, que tem por objetivo divulgar as informações produzidas pelo CBH PPA e as Instituições parceiras. META CUMPRIDA Recomendação: melhorar o acesso aos Informativos já publicados na página eletrônica do CBH PPA.
Indicador 3.4. Obtenção de média mínima “7” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA com o objetivo de apurar a satisfação dos membros do Comitê em relação ao informativo eletrônico trimestral. Nota varia de 0 a 10.	Aplicação anual de questionário impresso e/ou eletrônico pela ANA e consolidação das notas e informações apuradas.	ANA	A Avaliação foi realizada pela SAS/ANA para contemplar o período de 26/08/2020 a 26/08/2021, relativo ao 1º ano do Termo de Colaboração. Responderam ao questionário 29 membros do CBH. A média foi 8,7 (oito virgula sete). META CUMPRIDA
Indicador 3.5. Atualização do sítio eletrônico do Comitê de forma contínua durante todos os 12 meses do ano de todos os anos da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.	Comunicação	O sítio eletrônico do CBH está sendo atualizado, porém fica a observação que a composição atual do CBH não é de fácil visualização. O mesmo acontece com o acesso aos Informativos eletrônicos que já foram divulgados. META CUMPRIDA Recomendação: melhorar o acesso aos Informativos já publicados na página eletrônica do CBH PPA.
Indicador 3.6. Criação, até dezembro de 2020, dos cadastros de mídias e de entidades, que deverão ser mantidos atualizados ao longo da vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, como relatório	Comunicação	Foi apresentado o relatório com o cadastro inicial de mídias e de entidades, que vem sendo atualizado de forma gradativa. META CUMPRIDA



	contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.		Recomendação: verificar a possibilidade de inserir o cadastro com as informações levantadas na página eletrônica do CBH PPA.
--	--	--	---

21. A “Meta 4 – Realizar o processo eleitoral para renovação dos membros do Comitê” compreende a execução de ações para realizar o processo eleitoral de renovação dos membros do CBH PPA, com atuação nos 147 municípios da Bacia, incluindo a contratação de mobilizadores sociais que atuarão junto aos diversos segmentos da sociedade com o objetivo de informar a população sobre o processo de renovação dos membros do Comitê e divulgar a realização dos encontros regionais e plenárias setoriais. Para a Meta 4 foram definidos os Indicadores 4.1 a 4.10, que foram avaliados conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Setor (es) Responsável (is)	Avaliação
Indicador 4.1. Realização de 1 (um) curso de capacitação para os mobilizadores, no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, programação e lista de presença do curso.	Coordenação	O relatório registra, conforme previsto no Cronograma de Execução, que essa ação deverá ser executada até 30/07/2021, porém como o processo eleitoral foi adido pelo CBH PPA, essa capacitação não foi realizada. META NÃO CUMPRIDA. JUSTIFICATIVA: ADIAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PELO CBH PPA. A ADESE NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADA. Recomendação: encaminhar os registros da reprogramação dessa ação pelo CBH no período avaliado.
Indicador 4.2. Realização de 6 (seis) encontros regionais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato dos encontros e listas de presenças.	Coordenação	NOS ITENS 4.2 AO 4.10. O relatório inicial registra que o cronograma de execução, para as ações relacionadas nos itens 4.2 ao 4.10 , foram reprogramadas para serem executadas durante o 2º semestre de 2021, no período

<p>Indicador 4.3. Mínimo de 25% de municípios contidos na área de abrangência da Bacia inscritos no processo eleitoral.</p>	<p>Apresentar à ANA a relação dos municípios inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.</p>	<p>Coordenação</p>	<p>de 01/08/2021 a 31/12/2021.</p> <p>METAS NÃO CUMPRIDAS. JUSTIFICATIVA: ADIAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PELO CBH PPA. A ADESE NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADA.</p> <p>Recomendação: encaminhar os registros da reprogramação dessas ações pelo CBH PPA no período avaliado.</p>
<p>Indicador 4.4. Mínimo de 20 usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral</p>	<p>Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.</p>	<p>Coordenação</p>	
<p>Indicador 4.5. Mínimo de 10 usuários de saneamento, indústria e mineração inscritos no processo eleitoral</p>	<p>Apresentar à ANA a relação dos usuários inscritos no processo eleitoral, informando o percentual atingido.</p>	<p>Coordenação</p>	
<p>Indicador 4.6. Mínimo de 10 entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas no processo eleitoral</p>	<p>Apresentar à ANA a relação das entidades inscritas no processo eleitoral, informando o percentual atingido.</p>	<p>Coordenação</p>	
<p>Indicador 4.7. Mínimo de 50 organizações não governamentais inscritas no processo eleitoral</p>	<p>Apresentar à ANA a relação das Organizações não governamentais inscritas no</p>	<p>Coordenação</p>	



	processo eleitoral, informando o percentual atingido.		
Indicador 4.8. Realização de 6 (seis) plenárias setoriais no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, relato das plenárias e listas de presenças.	Coordenação	
Indicador 4.9. Municípios inscritos no processo eleitoral abrangendo no mínimo 30% da população da bacia.	Apresentar a ANA lista de municípios inscritos com respectiva abrangência populacional constante no Plano de Recursos Hídricos.	Secretaria	
Indicador 4.10. Realização de 1 (uma) assembleia de posse no ano do processo eleitoral.	Apresentar à ANA registro fotográfico, ata de posse e lista de presença.	Coordenação	

22. Diante do exposto, conclui-se que a ADESE cumpriu de maneira satisfatória as metas, porém teve dificuldades para alcançar alguns indicadores estabelecidos para o período avaliado como, por exemplo, as reuniões da CTPI, pois não apresentou nenhum calendário de reuniões e nem apresentou documentação que registrasse a decisão da CTPI em não realizar reuniões, quer sejam presenciais ou online, no período de 26/08/2020 a 26/08/2021. Além disso, é importante ressaltar que a CTPI é uma instância do CBH PPA. As suas decisões passam pela Diretoria e pelo plenário desse Comitê, portanto, as demandas e decisões da CTPI devem ser articuladas junto ao colegiado do qual faz parte e registradas pela ADESE, enquanto secretaria do CBH PPA.

23. Em relação ao plano de comunicação, apesar de esse ter sido entregue no prazo, o relatório não registra se o citado Plano foi plenamente aprovado pelo plenário do CBH PPA, conforme estabelece o Termo de Colaboração. Ressalta-se que o citado Termo estabelece metas e indicadores que devem ser cumpridos. Não justifica deixar de realizar esse indicador na

integra, por considerar que o Plano de Comunicação é o mesmo do instrumento anterior, portanto, não precisa ser aprovado pelo plenário do Comitê na vigência do atual Termo.

24. Outra dificuldade percebida foi na busca de informações para localizar a composição do CBH na página eletrônico do CBH PPA. Sugerimos rever o acesso desse documento e demais informações para terem melhor visualização.

25. Em relação ao processo eleitoral, o CBH optou para realizar essa ação presencialmente, apesar das dificuldades do período de pandemia que estamos vivenciando. O processo foi adiado de acordo com o relatório.

26. Por último, é importante enfatizar que é de responsabilidade da equipe da ADESE reunir todos os documentos que comprovem as decisões relativas às ações previstas e realizadas pelo CBH PPA, quer sejam produzidos pela ADESE ou por outras entidades, para serem registrados e encaminhados à ANA. Lembrando que tais documentos devem conter informações sobre o período avaliado nesse relatório.

IV. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

27. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A ADESE, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 24 de setembro de 2021 (Documento nº 02500.044767/2021-78). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise. O referido Relatório foi complementado pela ADESE por meio de mensagem eletrônica datada de 10 de fevereiro de 2022 protocolada sob o nº 02500.007945/2022-61.

28. Apesar de o primeiro exercício de execução da parceria ser de 26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021, conforme item 3 do presente documento, optou-se por analisar o período de 26 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021, tendo em vista o fechamento mensal das contas.

29. Foram analisadas as seguintes informações apresentadas pela ADESE: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) relação de pagamentos realizados na Plataforma +Brasil (Anexo XV); iii) balancete financeiro com despesas agrupadas por metas e etapas (Anexo XVI); iv) balancete financeiro com despesas agrupadas por centro de resultado (Anexo XVII); e v) balancete de execução orçamentária com percentual realizado (Anexo XVIII). Além disso, foram analisados extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento do período, bem como os registros da Plataforma +Brasil em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.

30. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do período:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 25/08/2020	0,00
(b) Repasses da ANA no período	1.166.282,22
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	8.758,64
(d) Total de Receitas (a + b + c)	1.175.040,86



(e) Despesas com os recursos repassados pela ANA	448.928,00
(f) IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	1.222,20
(g) Total de Despesas (e + f)	450.150,20
(h) Recurso disponível em 31/08/2021 (d – g)	724.890,66

31. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ADESE no Relatório de Execução Financeira, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento, bem como dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil no período.

32. As despesas de IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

33. Ressalta-se que a ADESE informou no item 2.1.2 do Relatório que foi realizada uma despesa com telefonia fixa em agosto de 2021, no valor de R\$ 36,86, tendo sido paga com recursos próprios da entidade. O ressarcimento dessa despesa para a ADESE foi realizado posteriormente por meio de “OBTV para o Conveniente”, por esse motivo a despesa não foi contabilizada na Plataforma +Brasil no período analisado e nem está sendo considerada no presente Relatório.

34. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ADESE:

Metas e Etapas	Valor executado (R\$)
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	420.739,24
Etapa 1.1 – Instalar o escritório de apoio	3.832,83
Etapa 1.2 – Contratar e Administrar a Equipe do Escritório de Apoio	302.097,02
Etapa 1.3 – Operacionalizar o Escritório de Apoio	114.809,39
2 – Apoiar o Planejamento e a Execução das Atividades do CBH Piancó-Piranhas-Açu	0,00
Etapa 2.2 – Organizar e apoiar a realização das reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, Diretoria Colegiada do Comitê, Comissões de Açude, Grupos de Trabalho	0,00
Etapa 2.3 – Organizar e apoiar Cursos de Capacitação	0,00
Etapa 2.4 – Divulgar, mobilizar e dar apoio logístico aos eventos promovidos pela Agência Nacional de Águas – ANA para atualização do PRH da Bacia	0,00
3 – Implementar Ações de Comunicação e Mobilização Social	28.188,76
Etapa 3.1 – Contratar empresa de Comunicação e Publicidade	27.000,00
Etapa 3.4 – Manter e atualizar o sítio eletrônico do Comitê	688,76
Etapa 3.5 – Confeccionar Materiais Impressos de Divulgação Institucional do Comitê	500,00
4 – Realizar o Processo Eleitoral para Renovação dos Membros do Comitê	0,00
Etapa 4.1 – Contratar mobilizadores e realizar curso para capacitá-los	0,00



Etapa 4.2 – Realizar os Encontros Regionais	0,00
Etapa 4.4 – Realizar as plenárias setoriais e a assembleia de posse	0,00
TOTAL GERAL	448.928,00

35. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ADESE:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Humanos	302.097,02
Despesas operacionais	73.509,12
Diárias	1.604,80
Material de expediente e consumo	966,34
Despesas com locomoção	38.187,13
Assessoria em Comunicação e Publicidade	27.000,00
Equipamentos e material permanente	3.832,83
Material impresso de divulgação institucional	500,00
Outros serviços de pessoa jurídica	1.230,76
Despesas Financeiras	1.222,20
Total Geral	450.150,20

36. Verifica-se que a maior parte dos gastos realizados no primeiro exercício consiste em pagamentos de salários dos colaboradores da ADESE (R\$ 302.097,02) e obrigações patronais (R\$ 73.509,12). Os dois tipos de despesa compõem a “Meta 1 – Instalar e Operacionalizar o Escritório de Apoio”, que foi a meta com o maior gasto (R\$ 420.739,24), correspondendo a aproximadamente 93% do total de gastos realizados no período. A execução das demais despesas foi bem abaixo do esperado para o período, principalmente em virtude do impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que alterou o formato de realização dos eventos, substituindo os eventos presenciais por eventos virtuais, bem como ocasionou o adiamento do processo eleitoral de renovação dos membros do Comitê. Tais situações fizeram com que alguns tipos de despesas não fossem executados, como é o caso das despesas com diárias para os membros do Comitê, locomoção, material impresso, contratação de mobilizadores, apoio logístico a eventos, entre outros tipos de gastos.

37. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação do período, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme pedidos de esclarecimentos emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

38. Conclui-se que as despesas realizadas no primeiro exercício da prestação de contas são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

V. CONCLUSÃO

39. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2020/ANA – SICONV nº 902717/2020, compreendendo o período de 26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021, está regular. Todavia, a ADESE deverá atender as recomendações contidas no item III do presente Relatório, relacionadas aos Indicadores 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, 2.10, 3.1, 3.3, 3.5, 3.6, 4.1 a 4.10. O atendimento dessas recomendações será verificado no próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação.

40. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH PPA, desenvolvidas pela ADESE, devem contribuir para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles, os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que possibilita a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, visando assegurar a necessária disponibilidade de hídrica, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos na Bacia.

41. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2020, instituída pela Resolução ANA nº 73/2021, para homologação.

É o Relatório.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
Gestora do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 238/2020

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Gestor Substituto do Termo de
Colaboração
Portaria ANA nº 238/2020

De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2020, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos